Prefeitura Municipal de Encruzilhada — BA

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

DECRETO Nº 034/2018: "ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 09A268441E-352B5F8BF7-DD1CE951F5-F07A1DF794

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 034/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA – BAHIA, WEKISLEY TEIXEIRA SILVA, faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 73, inciso XXIV, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para as seguintes dotações orçamentárias.

DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS.

01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

1.001 – REEQUIPAMENTOS E CONSERVAÇÃO DA CÂMARA

4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....36.000,00

2.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

3.1.9.0.91.00 – Sentenças Judiciais.....3.000,00

- TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....39.000,00

DOTAÇÕES ANULADAS.

01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

2.002 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria.....39.000,00

- TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....39.000,00

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 09A268441E-352B5F8BF7-DD1CE951F5-F07A1DF794

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, 01 DE MARÇO DE 2018.

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

Júlio César Sousa Rocha
Secretário Municipal de Administração

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 09A268441E-352B5F8BF7-DD1CE951F5-F07A1DF794